



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 10/2020

Altera dispositivo da Lei nº. 3.354/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 10/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo atualizar a suplementação dos valores da Tabela Unificada do SUS, onde hoje consta 200%, passa a constar 300%.

Conforme Justificativa anexada, essa alteração faz-se necessária ante a insuficiência dos valores suplementares definidos na legislação atual para a manutenção dos serviços do Hospital Cruz Vermelha.

Muito embora a Justificativa mencione a existência do Processo Administrativo nº. 3.646/2020, o mesmo não foi encaminhado para melhor análise da proposta em estudo. Assim sendo, essa Procuradoria Jurídica sugere a solicitação desses documentos para que possa efetuar análise mais abrangente da proposta contida no Projeto de Lei nº. 10/2020.

É o parecer.

Castro, 06 de março de 2.020.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº _____

Em 10 de março de 2020

Às 12:41 hs. Ass: [signature]